



# MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

ete 03 - Vereador Magno Costa Cardoso



## PROJETO DE LEI Nº 891 /2023

Câmara Mun. de Novo Progresso/PA

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data: 28 / 04 / 2023

*Magno*

*INSTITUI a campanha de prevenção do câncer de colo de útero e de câncer colorretal, denominada "Março Lilás e Azul Marinho", no âmbito do município de Novo Progresso e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, faz saber que a Câmara Municipal elaborou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica instituída a campanha de prevenção do câncer de colo de útero e de câncer colorretal denominada de "Março Lilás e Azul Marinho", no âmbito do município de Novo Progresso, a ser comemorada, anualmente, durante o mês de março.

**Parágrafo único.** O símbolo da campanha aludida no "caput" deste artigo será um laço na cor lilás e azul marinho.

**Art. 2º.** A campanha tem como objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de colo de útero e do câncer colorretal, orientação a respeito do adequado tratamento, bem como o encaminhamento para as instituições de saúde públicas especializadas no tratamento da doença.

**Art. 3º.** O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Magno Costa Cardoso - PL, em 17 de março de 2023.

*Magno Costa Cardoso*  
Magno Costa Cardoso  
Vereador | PL

*Magno Costa Cardoso*  
Câmara Mun. de Novo Progresso  
2º Secretário Designado

*Mateus Monteiro Santos*  
Mateus Monteiro Santos  
1º Secretário Câmara Municipal  
Novo Progresso - PA

*Dirck Roberto da Silva*  
Dirck Roberto da Silva  
Presidente Câmara Municipal  
Novo Progresso - PA

*Magno Costa Cardoso*  
Magno Costa Cardoso  
2º Secretário Câmara Municipal  
Novo Progresso - PA